ATA N.º 043/2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06.09.2021

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, nesta cidade de Jaguari, Câmara Municipal, Sala Pedro Pellizzari, reuniram-se os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a realização da Sessão Extraordinária. Às nove horas e trinta minutos iniciaram os trabalhos sob a Presidência do Vereador Igor Rosa Tambara, contando com a presença das Vereadoras e dos Vereadores: Agnes de Fátima da Silva Patias, Alexandre de Oliveira Freitas, Antônio Carlos Dapieve, Cátina Monteiro Frescura, Elenice de Lourdes Cattelan, Ezio Jocelito Silva, Fábio da Silva Franco e Jaqueline Dvoranovski Pivetta. Com a palavra o Senhor Presidente, Vereador Igor Rosa Tambara, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos desta Sessão Extraordinária, para apreciação de matéria relevante, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Jaguari, por convocação do Prefeito Municipal. A seguir, solicitou a Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan, para fazer a leitura do expediente que, além de aqui relatado, se encontra arquivado na Secretaria desta Casa Legislativa. EXPEDIENTE: **(1) Ofício da Secretaria Municipal de Administração n.º 052/2021**, o qual convoca para Sessão Extraordinária e encaminha para apreciação o Projeto de Lei n.º 031/2021. **(2) PROJETO DE LEI N.º 031/2021**, o qual *"Introduz alterações na Lei Municipal n.º 3.415, de 27.07.2021, que institui o Programa Municipal de Incentivo Financeiro ao Pequeno Empreendedor atingido pelas medidas de enfrentamento à epidemia causada pelo Covid-19 e dá outras providências"*. Realizada a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 031/2021 para a Ordem do Dia. Não havendo mais matéria para o Expediente e dispensando o intervalo regimental de cinco minutos o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA, solicitando a Secretária para fazer a leitura da matéria, como segue: **(1) PROJETO DE LEI N.º 031/2021**, o qual "*Introduz alterações na Lei Municipal n.º 3.415, de 27.07.2021, que institui o Programa Municipal de Incentivo Financeiro ao Pequeno Empreendedor atingido pelas medidas de enfrentamento à epidemia causada pelo Covid-19 e dá outras providências"*. Após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n.º 031/2021 em discussão. Em seguida, usou da palavra o Senhor Presidente Vereador Igor Rosa Tambara, o qual saudou os presentes e logo esclareceu que devido a complexidade e tamanho deste projeto, alguns ajustes são necessários, e após reuniões entre o Prefeito, Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, Secretária Andréia, Secretário Cevy, consultas ao Tribunal de Conta e a DPM, se fez necessário pequenos ajustes, para aprimorar e agilizar o Projeto, já que mais de oitenta empresas do Município estão cadastradas, mas com a expectativa de atingir aproximadamente cento e cinquenta empresas, situação que será de grande impacto para a economia do Município. A seguir destacou a importância do diálogo e do respeito entre o Poder Executivo e Legislativo, e também da importância dos colegas Vereadores, que discutem de forma rápida e consciente os projetos que buscam o desenvolvimento e o bem

estar da comunidade. Por não haver mais quem quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º 031/2021 em votação, o qual foi o **aprovado por unanimidade**. Logo, não havendo mais nada a tratar, invocando o nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para constar, esta reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, Vereador Igor Rosa Tambara, e secretariada pela Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan, a qual como Primeira Secretária da Câmara Municipal de Jaguari, determinou que fosse lavrada a presente Ata pela servidora deste Poder Legislativo, Letiani Ereno Tadielo, a qual se inicia na linha n.º 1 e se encerra na linha n.º 48, ressaltando que além do aqui registrado o mais consta reproduzido em CD e ficará arquivado nesta Casa Legislativa até a data de 31 de dezembro de 2025, cuja Ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, Secretária, e pelo Presidente.

Igor Rosa Tambara
Presidente.

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan,
Secretária.